

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS

onde se Lê...

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 011/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PARTES

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL.**

CONTRATADA: **PRONTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017, ORIGINADO NO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017, A CONTAR DE 19/09/2022.

FACE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ART. 57 II, § 2º C.C § 4º DA LEI 8.666/93, O VALOR REFERENTE A PRORROGAÇÃO É R\$ 742.257,60 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 II, § 2º C.C § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINAM: CONTRATANTE: DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA – 1º SECRETÁRIO DA ALEMS.

CONTRATADO: RENAN BRUM GEBARA

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

SUELI CASTELLANI VIACEK
PRESIDENTE DA CLPP

ADENDO AO EDITAL 013/2022 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

Primeiro ADENDO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeada através do Ato nº 016/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que conforme impugnação da empresa CLARO S.A., devidamente acatado por esta Pregoeira, fará a **inclusão** da letra "b.1" no **subitem 8.1.4 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, do Item 8 – DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO do Edital 013/2022, conforme segue:

No **subitem 8.1.4 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, acrescentar a letra "b.1",

b) Estarão habilitadas as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1,00 (um vírgula zero) nos índices acima. O cálculo dos índices deverá ser apresentado em documento anexo, calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

LEIA-SE...

b) Estarão habilitadas as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1,00 (um vírgula zero) nos índices acima. O cálculo dos índices deverá ser apresentado em documento anexo, calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

b.1) As empresas que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas não alteradas no Edital e seus Anexos por este Adendo.

Campo Grande – MS, 17 de outubro de 2022.

Cleonice Kinoshita

Pregoeira Oficial da ALEMS

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e material de consumo para copa/cozinha, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 047/2022

Pregão Presencial nº 012/2022

Valor Total: R\$ 31.079,00 (trinta e um mil e setenta e nove reais), referente aos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12 e 15.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30 - Material de Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

Pela Contratada: Rep. Sr. Mauro Mayer da Silva – Administrador

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e material de consumo para copa/cozinha, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 047/2022

Pregão Presencial nº 012/2022

Valor Total: R\$ 8.849,80 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente aos itens: 10; 13; 14 e 16.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30 - Material de Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

Pela Contratada: Rep. Sr. Gilson de Oliveira Domingos – Administrador

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
19/10/2022 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Júlio Maia
	9:00	Sessão Ordinária	
20/10/2022 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

CALENDRÁRIO DE VOTAÇÃO PPA 2020-2023 E LOA 2023

Período para oferecimento de emendas pelos deputados: até 18/10 (art. 332, §1º)		
19/10/2022 quarta-feira	CCJR	Distribuição da matéria na CCJR (art. 332, §2º)
26/10/2022 quarta-feira	CCJR	Devolução da matéria pela CCJR (art. 332, §2º)
27/10/2022 quinta-feira	CFO	Distribuição da matéria na CFO (art. 332, §3º)
31/10/2022 segunda-feira	CFO	Devolução da matéria pela CFO (art. 332, §3º)
01/11/2022 terça-feira	Ordem do Dia	1ª Votação em Plenário (art. 335, caput)
10/11/2022 quinta-feira	CFO	Entrosamento (art. 336, caput)
Período para oferecimento de emendas pelos deputados: de 11/11 a 15/11 (art. 336, parágrafo único)		
16/11/2022 quarta-feira	CCJR	Distribuição da matéria na CCJR (art. 337, caput)
23/11/2022 quarta-feira	CCJR	Devolução da matéria pela CCJR (art. 337, caput)
24/11/2022 quinta-feira	CFO	Distribuição da matéria na CFO (art. 337, caput)
29/11/2022 terça-feira	CFO	Devolução da matéria pela CFO (art. 337, caput)
30/11/2022 quarta-feira	Ordem do Dia	2ª Votação em Plenário (art. 337, caput)
01/12/2022 quinta-feira	Ordem do Dia	Votação da Redação Final em Plenário e Remessa para Autógrafo (art. 338, caput e art. 339)